

22ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 22ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista de convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e também feitas através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2023. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Por término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

- b) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital nº 002/2022;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
- g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no período de 05/09/2023 à 08/09/2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- m) Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- n) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar –

CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao DETRAN, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;

o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;

p) 02 fotos 3x4;

q) Declaração de Bens;

r) Declaração de Vínculos;

s) Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 05 de setembro de 2023.

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria N° 049/2023

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
86º	550	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	26/11/1999	CLASSIFICÁVEL
87º	256	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	15/10/2000	CLASSIFICÁVEL
88º	267	LEIDJANE DA SILVA MARQUES	08/01/1988	CLASSIFICÁVEL
89º	643	WILLIAN JOSE DA SILVA	05/11/1999	CLASSIFICÁVEL
90º	316	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	06/10/2001	CLASSIFICÁVEL
91º	195	MARIA CLARA PEREIRA FEQUES	03/06/2002	CLASSIFICÁVEL
92º	466	ARTHUR SILVA DE ASSUNCAO	07/10/2002	CLASSIFICÁVEL
93º	304	GISELE TORRES DA SILVA	27/09/1986	CLASSIFICÁVEL
94º	252	MARIA DAS GRACAS CUNHA FERREIRA	02/05/1972	CLASSIFICÁVEL
95º	622	RUTE MARIA DA CONCEICAO SILVA	19/02/1992	CLASSIFICÁVEL
96º	510	THAIS CRISTINE DA SILVA ROCHA	25/11/1996	CLASSIFICÁVEL
97º	208	EDIELSON MARTINS DA SILVA	15/07/1997	CLASSIFICÁVEL
98º	147	JOANA CELLE DUARTE DA SILVA	24/11/1998	CLASSIFICÁVEL
99º	552	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	22/03/2000	CLASSIFICÁVEL
100º	111	ENOELY VITORIA DE JESUS SILVA	10/04/2000	CLASSIFICÁVEL
101º	558	MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA	22/06/2000	CLASSIFICÁVEL
102º	148	JANIELE SILVA LIMA	02/02/2001	CLASSIFICÁVEL
103º	439	MARIA EDUARDA DA SILVA MELO	16/05/2001	CLASSIFICÁVEL
104º	423	SABRINA GOMES MONTEIRO	12/09/2001	CLASSIFICÁVEL
105º	597	AFONSO SILVA DE ASSUNCAO	07/10/2002	CLASSIFICÁVEL
106º	656	ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA	27/05/1979	CLASSIFICÁVEL
107º	616	IRANICE DO CARMO DA SILVA	24/11/1988	CLASSIFICÁVEL
108º	369	LEONARDO CESAR DE ARRUDA SANTOS	23/08/1995	CLASSIFICÁVEL
109º	327	MARIANA GABRIELLA COSTA DE ARAUJO	21/05/1998	CLASSIFICÁVEL
110º	250	THAYNA MARIA DA SILVA	21/01/1999	CLASSIFICÁVEL
111º	242	PATRICIA CAMILA NATANY SANTOS BARBOSA	20/03/1999	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA DE UNIDADE ESCOLAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
42º	149	ANTONIO MOURA BEZERRA	18/10/1968	CLASSIFICÁVEL
43º	275	JOSETE MARIA DA SILVA	17/03/1972	CLASSIFICÁVEL
44º	446	RAQUEL SALES SILVA	02/05/1975	CLASSIFICÁVEL
45º	427	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/1979	CLASSIFICÁVEL
46º	575	MARIA JOSE DA SILVA	26/05/1979	CLASSIFICÁVEL